

Aviso n.º 319/2006**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 891/2005, passado em nome de Antero de Sousa e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua de Baldões, Travessa de Baldões e 2.ª Travessa de Baldões, na freguesia de Santa Cruz do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00257/290590.

Mais torna público que a referida alteração, requerida por Joaquim António Madureira de Oliveira, para o lote n.º 54, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00879/030106, consta do seguinte:

1) Aumento da profundidade da construção de 14 m para 16 m na mancha original de construção; previsão de alpendre lateral com 22,50 m²; previsão de cave com 75,80 m²; previsão de vão do telhado com 48,65 m²; aumento da área de construção acima do solo de 224 m² para 295,15 m².

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série — parte especial (antiga 3.ª série).

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000304762

Aviso n.º 321/2006**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 572/94, passado em nome de Diamantino da Mota Alves, respeitante ao terreno localizado no lugar da Igreja Velha, na freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00051/060285.

Mais torna público que a referida alteração, requerida por José António de Oliveira Lopes, para o lote n.º 11, localizado na Travessa de Moalde, na freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01509/291294, consta do seguinte:

Aumento da área de implantação, passando para 82,80 m²; aumento da área construção, passando para 224,04 m², aumento do número de pisos, passando para rés-do-chão, um andar e aproveitamento do vão do telhado, para habitação unifamiliar.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série — parte especial (antiga 3.ª série).

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000304764

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo — tempo inteiro**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, neste órgão autárquico, se efectuou a seguinte renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Rui Miguel Marques da Silva, com a categoria de vigilante de parques e jardins, a remunerar pelo escalão 1, índice 128, durante o mês de Julho de 2006, com início em 1 do mesmo mês.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.
1000304767

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**Aviso****Nomeação em comissão de serviço extraordinária**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência dos meus despachos datados de 31 de Julho de 2006, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para exercerem funções de auxiliar de acção educativa, nível 1, os funcionários abaixo mencionados:

Alzira Rosa Veloso Dias.
Isabel Maria Rocha da Silva Coutinho.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.
1000304765

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**Aviso****Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 25 de Julho de 2006, e ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos dos trabalhadores abaixo indicados:

Com início em 1 de Outubro de 2006 — Joana Carina Queirós de Barros, para exercer as funções de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 137, a que corresponde o vencimento de 441,03 euros, e Daniela Cristina Sousa Martins, para exercer as funções de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de 457,13 euros.

Com início em 6 de Outubro de 2006 — Sandra Luísa Martins Ruivo, para exercer as funções de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de 457,13 euros.

Com início em 3 de Novembro de 2006 — Marisa Pereira dos Reis, para exercer as funções de vigilante de parques e jardins, índice 128, a que corresponde o vencimento de 412,06 euros.

Estes contratos têm início nas datas indicadas e são renovados por mais três anos, conforme os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

Com início em 3 de Outubro — Laurinda Branco da Cunha, para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de 412,06 euros. Este último é renovado pelo prazo de dois anos, conforme os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.
1000304757